

PACOTE JURÍDICA 1

| Produtos e Serviços | Valor Individual (R\$)* | Quantidade Incluída no Pacote | Quantidade de Serviços Gratuitos no Mes** |
|--|-------------------------|-------------------------------|---|
| Conta de Depósitos - Cheque | | | |
| Fornecimento de folhas de cheque | 1,00 | 40 | 0 |
| Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)*** | | | 40,00 |
| Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$) | | | 39,90 |
| Economia em relação a utilização (R\$) | | | 0,10 |

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE SICOOB ECONOMICO PJ

| Produtos e Serviços | Valor Individual (R\$)* | Quantidade Incluída no Pacote | Quantidade de Serviços Gratuitos no Mes** |
|--|-------------------------|-------------------------------|---|
| Conta de Depósitos - Cheque | | | |
| Fornecimento de folhas de cheque | 1,00 | 20 | 0 |
| Conta de Depósitos - Saque | | | |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento) | 1,00 | 20 | 0 |
| Conta de Depósitos - Consulta | | | |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico) | 2,00 | 5 | 0 |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico) | 1,00 | 1 | |
| Transferência de Recursos | | | |
| Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento) | 1,50 | 5 | 0 |
| Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)*** | | | 58,50 |
| Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$) | | | 45,00 |
| Economia em relação a utilização (R\$) | | | 13,50 |

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

3289 PACOTE SICOOB ECONOMICO PJ

| Produtos e Serviços | Valor Individual (R\$)* | Quantidade Incluída no Pacote | Quantidade de Serviços Gratuitos no Mes** |
|--|-------------------------|-------------------------------|---|
| Conta de Depósitos - Cheque | | | |
| Fornecimento de folhas de cheque | 1,00 | 20 | 0 |
| Conta de Depósitos - Saque | | | |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 1,50 | 10 | 0 |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento) | 1,00 | 10 | |
| Conta de Depósitos - Consulta | | | |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 2,00 | 5 | 0 |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico) | 2,00 | 5 | |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico) | 1,00 | 5 | |
| Transferência de Recursos | | | |
| Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento) | 1,50 | 10 | 0 |
| Outros | | | |
| Manutenção de conta ativa | 10,00 | 1 | 0 |
| Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)*** | | | 95,00 |
| Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$) | | | 45,00 |
| Economia em relação a utilização (R\$) | | | 50,00 |

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE SICOOB SIMPLES PJ

| Produtos e Serviços | Valor Individual (R\$)* | Quantidade Incluída no Pacote | Quantidade de Serviços Gratuitos no Mes** |
|--|-------------------------|-------------------------------|---|
| Conta de Depósitos - Cheque | | | |
| Fornecimento de folhas de cheque | 1,00 | 20 | 0 |
| Conta de Depósitos - Saque | | | |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 1,50 | 14 | 0 |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento) | 1,00 | 30 | |
| Conta de Depósitos - Consulta | | | |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico) | 2,00 | 10 | 0 |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico) | 1,00 | 2 | |
| Transferência de Recursos | | | |
| Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento) | 1,50 | 10 | 0 |
| Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)*** | | | 108,00 |
| Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$) | | | 55,00 |
| Economia em relação a utilização (R\$) | | | 53,00 |

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
 Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
 Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE SICOOB ESPECIAL 2019

| Produtos e Serviços | Valor Individual (R\$)* | Quantidade Incluída no Pacote | Quantidade de Serviços Gratuitos no Mes** |
|--|-------------------------|-------------------------------|---|
| Conta de Depósitos - Cheque | | | |
| Fornecimento de folhas de cheque | 1,00 | 20 | 0 |
| Conta de Depósitos - Saque | | | |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 1,50 | 8 | 0 |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento) | 1,00 | 4 | |
| Conta de Depósitos - Consulta | | | |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 2,00 | 5 | 0 |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico) | 2,00 | 5 | |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico) | 1,00 | 5 | |
| Transferência de Recursos | | | |
| Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento) | 1,50 | 8 | 0 |
| Transferência por meio de TED (internet) | 7,20 | 4 | |
| Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)*** | | | 101,80 |
| Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$) | | | 45,00 |
| Economia em relação a utilização (R\$) | | | 56,80 |

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE PJ RELACIONAMENTO 2020

| Produtos e Serviços | Valor Individual (R\$)* | Quantidade Incluída no Pacote | Quantidade de Serviços Gratuitos no Mes** |
|--|-------------------------|-------------------------------|---|
| Conta de Depósitos - Saque | | | |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 1,50 | 10 | 0 |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento) | 1,00 | 10 | |
| Conta de Depósitos - Consulta | | | |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico) | 2,00 | 5 | 0 |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 1,50 | 5 | |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico) | 1,00 | 5 | |
| Consulta de saldo realizada na rede 24 horas | 2,00 | 4 | |
| Transferência de Recursos | | | |
| Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento) | 1,50 | 10 | 0 |
| Transferência por meio de TED (internet) | 7,20 | 30 | |
| Outros | | | |
| Manutenção de conta ativa | 10,00 | 1 | 0 |
| Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)*** | | | 296,50 |
| Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$) | | | 80,00 |
| Economia em relação a utilização (R\$) | | | 216,50 |

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquias serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquias pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE RELACIONAMENTO 2

| Produtos e Serviços | Valor Individual (R\$)* | Quantidade Incluída no Pacote | Quantidade de Serviços Gratuitos no Mes** |
|--|-------------------------|-------------------------------|---|
| Conta de Depósitos - Cheque | | | |
| Fornecimento de folhas de cheque | 1,00 | 20 | 0 |
| Conta de Depósitos - Saque | | | |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 1,50 | 10 | 0 |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento) | 1,00 | 10 | |
| Saque realizado na rede 24 horas | 5,50 | 4 | |
| Conta de Depósitos - Consulta | | | |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico) | 2,00 | 5 | 0 |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 1,50 | 5 | |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico) | 1,00 | 5 | |
| Transferência de Recursos | | | |
| Transferência por meio de TED (internet) | 7,20 | 60 | 0 |
| Outros | | | |
| Manutenção de conta ativa | 10,00 | 1 | 0 |
| Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)*** | | | 531,50 |
| Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$) | | | 150,00 |
| Economia em relação a utilização (R\$) | | | 381,50 |

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

3289 - PACOTE PJ MEI

| Produtos e Serviços | Valor Individual (R\$)* | Quantidade Incluída no Pacote | Quantidade de Serviços Gratuitos no Mes** |
|--|-------------------------|-------------------------------|---|
| Conta de Depósitos - Saque | | | |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 1,50 | 8 | 0 |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento) | 1,00 | 4 | |
| Saque realizado na rede 24 horas | 5,50 | 4 | |
| Conta de Depósitos - Consulta | | | |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 2,00 | 8 | 0 |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico) | 1,00 | 8 | |
| Transferência de Recursos | | | |
| Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento) | 1,50 | 8 | 0 |
| Transferência por meio de TED | 12,00 | 2 | |
| Transferência por meio de TED (internet) | 7,20 | 2 | |
| Outros | | | |
| Manutenção de conta ativa | 10,00 | 1 | 0 |
| Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)*** | | | 122,40 |
| Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$) | | | 45,00 |
| Economia em relação a utilização (R\$) | | | 77,40 |

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

3289 - PACOTE PJ ME

| Produtos e Serviços | Valor Individual (R\$)* | Quantidade Incluída no Pacote | Quantidade de Serviços Gratuitos no Mes** |
|---|-------------------------|-------------------------------|---|
| Conta de Depósitos - Saque | | | |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 1,50 | 10 | 0 |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento) | 1,00 | 8 | |
| Saque realizado na rede 24 horas | 5,50 | 4 | |
| Conta de Depósitos - Consulta | | | |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 2,00 | 10 | 0 |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico) | 2,00 | 10 | |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 1,50 | 4 | |
| Transferência de Recursos | | | |
| Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento) | 1,50 | 8 | 0 |
| Transferência por meio de TED | 12,00 | 4 | |
| Transferência por meio de TED (internet) | 7,20 | 4 | |
| Outros | | | |
| Manutenção de conta ativa | 10,00 | 1 | 0 |
| Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)*** | | | 189,80 |
| Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$) | | | 55,00 |
| Economia em relação a utilização (R\$) | | | 134,80 |

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

3289 - PACOTE PJ LTDA/EIRELI

| Produtos e Serviços | Valor Individual (R\$)* | Quantidade Incluída no Pacote | Quantidade de Serviços Gratuitos no Mes** |
|--|-------------------------|-------------------------------|---|
| Conta de Depósitos - Cartão | | | |
| Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito | 10,00 | 1 | 0 |
| Conta de Depósitos - Saque | | | |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 1,50 | 10 | 0 |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento) | 1,00 | 10 | |
| Saque realizado na rede 24 horas | 5,50 | 4 | |
| Saque na rede compartilhada | 5,50 | 4 | |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente) | 4,00 | 4 | |
| Conta de Depósitos - Consulta | | | |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 2,00 | 8 | 0 |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico) | 2,00 | 10 | |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 1,50 | 4 | |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico) | 1,00 | 8 | |
| Consulta de saldo realizada na rede 24 horas | 2,00 | 4 | |
| Consulta na rede compartilhada | 2,00 | 4 | |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente) | 1,50 | 4 | |
| Transferência de Recursos | | | |
| Transferência entre contas na própria instituição (pessoal) | 1,50 | 8 | 0 |
| Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento) | 1,50 | 8 | |
| Transferência por meio de TED (internet) | 7,20 | 6 | |
| Outros | | | |
| Manutenção de conta ativa | 10,00 | 1 | 0 |
| Fornecimento de cópia de cheque | 5,00 | 8 | |
| Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)*** | | | 284,20 |
| Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$) | | | 65,00 |
| Economia em relação a utilização (R\$) | | | 219,20 |

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

3289 - PACOTE PJ GRANDE PORTE

| Produtos e Serviços | Valor Individual (R\$)* | Quantidade Incluída no Pacote | Quantidade de Serviços Gratuitos no Mes** |
|--|-------------------------|-------------------------------|---|
| Conta de Depósitos - Cartão | | | |
| Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito | 10,00 | 2 | 0 |
| Conta de Depósitos - Saque | | | |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 1,50 | 16 | 0 |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento) | 1,00 | 16 | |
| Saque realizado na rede 24 horas | 5,50 | 8 | |
| Saque na rede compartilhada | 5,50 | 8 | |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente) | 4,00 | 8 | |
| Conta de Depósitos - Consulta | | | |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico) | 2,00 | 16 | 0 |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 1,50 | 16 | |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico) | 1,00 | 16 | |
| Consulta de saldo realizada na rede 24 horas | 2,00 | 8 | |
| Consulta na rede compartilhada | 2,00 | 8 | |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente) | 1,50 | 16 | |
| Transferência de Recursos | | | |
| Transferência entre contas na própria instituição (pessoal) | 1,50 | 16 | 0 |
| Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento) | 1,50 | 16 | |
| Transferência por meio de TED (autoatendimento) | 7,20 | 10 | |
| Transferência por meio de TED (internet) | 7,20 | 10 | |
| Outros | | | |
| Manutenção de conta ativa | 10,00 | 1 | 0 |
| Serviços de malote | 10,00 | 8 | |
| Fornecimento de cópia de cheque | 5,00 | 10 | |
| Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)*** | | | 640,00 |
| Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$) | | | 150,00 |
| Economia em relação a utilização (R\$) | | | 490,00 |

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE PADRÃO - ASSOCIAÇÃO DIGITAL PJ

| Produtos e Serviços | Valor Individual (R\$)* | Quantidade Incluída no Pacote | Quantidade de Serviços Gratuitos no Mes** |
|--|-------------------------|-------------------------------|---|
| Conta de Depósitos - Saque | | | |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento) | 1,00 | 1 | 0 |
| Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)*** | | | 1,00 |
| Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$) | | | 0,00 |
| Economia em relação a utilização (R\$) | | | 1,00 |

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
 Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
 Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE PJ MEI - 3289

| Produtos e Serviços | Valor Individual (R\$)* | Quantidade Incluída no Pacote | Quantidade de Serviços Gratuitos no Mes** |
|--|-------------------------|-------------------------------|---|
| Conta de Depósitos - Cheque | | | |
| Fornecimento de folhas de cheque | 1,00 | 10 | 0 |
| Conta de Depósitos - Saque | | | |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 1,50 | 8 | 0 |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento) | 1,00 | 4 | |
| Saque realizado na rede 24 horas | 5,50 | 4 | |
| Conta de Depósitos - Consulta | | | |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 1,50 | 8 | 0 |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico) | 1,00 | 8 | |
| Transferência de Recursos | | | |
| Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento) | 1,50 | 8 | 0 |
| Transferência por meio de TED | 12,00 | 2 | |
| Transferência por meio de TED (internet) | 7,20 | 2 | |
| Outros | | | |
| Manutenção de conta ativa | 10,00 | 1 | 0 |
| Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)*** | | | 128,40 |
| Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$) | | | 45,00 |
| Economia em relação a utilização (R\$) | | | 83,40 |

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE PJ ME - 3289

| Produtos e Serviços | Valor Individual (R\$)* | Quantidade Incluída no Pacote | Quantidade de Serviços Gratuitos no Mes** |
|---|-------------------------|-------------------------------|---|
| Conta de Depósitos - Cheque | | | |
| Fornecimento de folhas de cheque | 1,00 | 10 | 0 |
| Conta de Depósitos - Saque | | | |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 1,50 | 10 | 0 |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento) | 1,00 | 8 | |
| Saque realizado na rede 24 horas | 5,50 | 4 | |
| Conta de Depósitos - Consulta | | | |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 2,00 | 10 | 0 |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico) | 2,00 | 10 | |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 1,50 | 4 | |
| Transferência de Recursos | | | |
| Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento) | 1,50 | 8 | 0 |
| Transferência por meio de TED | 12,00 | 4 | |
| Transferência por meio de TED (internet) | 7,20 | 4 | |
| Outros | | | |
| Manutenção de conta ativa | 10,00 | 1 | 0 |
| Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)*** | | | 199,80 |
| Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$) | | | 55,00 |
| Economia em relação a utilização (R\$) | | | 144,80 |

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

PACOTE PJ EIRELI - 3289

| Produtos e Serviços | Valor Individual (R\$)* | Quantidade Incluída no Pacote | Quantidade de Serviços Gratuitos no Mes** |
|--|-------------------------|-------------------------------|---|
| Conta de Depósitos - Cartão | | | |
| Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito | 10,00 | 1 | 0 |
| Conta de Depósitos - Cheque | | | |
| Fornecimento de folhas de cheque | 1,00 | 10 | 0 |
| Conta de Depósitos - Saque | | | |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 1,50 | 10 | 0 |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento) | 1,00 | 10 | |
| Saque realizado na rede 24 horas | 5,50 | 4 | |
| Saque na rede compartilhada | 5,50 | 4 | |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente) | 4,00 | 4 | |
| Conta de Depósitos - Consulta | | | |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 2,00 | 8 | 0 |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico) | 2,00 | 10 | |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 1,50 | 4 | |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico) | 1,00 | 8 | |
| Consulta de saldo realizada na rede 24 horas | 2,00 | 4 | |
| Consulta na rede compartilhada | 2,00 | 4 | |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente) | 1,50 | 4 | |
| Transferência de Recursos | | | |
| Transferência entre contas na própria instituição (pessoal) | 1,50 | 8 | 0 |
| Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento) | 1,50 | 8 | |
| Transferência por meio de TED | 12,00 | 4 | |
| Transferência por meio de TED (internet) | 7,20 | 6 | |
| Outros | | | |
| Manutenção de conta ativa | 10,00 | 1 | 0 |
| Fornecimento de cópia de cheque | 5,00 | 8 | |
| Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)*** | | | 342,20 |
| Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$) | | | 65,00 |
| Economia em relação a utilização (R\$) | | | 277,20 |

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.



Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE PJ GRANDE PORTE - 3289

| Produtos e Serviços | Valor Individual (R\$)* | Quantidade Incluída no Pacote | Quantidade de Serviços Gratuitos no Mes** |
|--|-------------------------|-------------------------------|---|
| Cadastro | | | |
| Confecção do cadastro para início de relacionamento | 30,00 | 5 | 0 |
| Conta de Depósitos - Cheque | | | |
| Fornecimento de folhas de cheque | 1,00 | 80 | 0 |
| Conta de Depósitos - Saque | | | |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 1,50 | 20 | 0 |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento) | 1,00 | 20 | |
| Saque realizado na Rede Cirrus | 6,00 | 5 | |
| Saque realizado na rede 24 horas | 5,50 | 5 | |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente) | 4,00 | 10 | |
| Conta de Depósitos - Consulta | | | |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 2,00 | 20 | 0 |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico) | 2,00 | 20 | |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 1,50 | 20 | |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico) | 1,00 | 20 | |
| Consulta de saldo realizada na rede Cirrus | 2,00 | 5 | |
| Consulta de saldo realizada na rede 24 horas | 2,00 | 10 | |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (correspondente) | 1,50 | 20 | |
| Transferência de Recursos | | | |
| Transferência entre contas na própria instituição (pessoal) | 1,50 | 20 | 0 |
| Transferência entre contas na própria instituição (autoatendimento) | 1,50 | 20 | |
| Transferência por meio de DOC | 7,20 | 15 | |
| Transferência por meio de DOC (internet) | 7,20 | 20 | |
| Transferência por meio de TED | 12,00 | 10 | |
| Transferência por meio de TED (autoatendimento) | 7,20 | 15 | |
| Transferência por meio de TED (internet) | 7,20 | 15 | |
| Outros | | | |
| Liberação de limite de Conta Garantida | 20,00 | 1 | 0 |
| Renovação de limite de Conta garantida | 20,00 | 5 | |
| Manutenção de conta ativa | 10,00 | 12 | |
| Fornecimento de cópia de cheque | 5,00 | 5 | |
| Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)*** | | | 1.480,50 |
| Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$) | | | 149,90 |
| Economia em relação a utilização (R\$) | | | 1.330,60 |

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- a) As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- b) A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- c) Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- d) Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- e) As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000
Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996
Banco Central do Brasil: 0800 979 2345

PACOTE RELACIONAMENTO GOLD

| Produtos e Serviços | Valor Individual (R\$)* | Quantidade Incluída no Pacote | Quantidade de Serviços Gratuitos no Mes** |
|--|-------------------------|-------------------------------|---|
| Conta de Depósitos - Cheque | | | |
| Fornecimento de folhas de cheque | 1,00 | 20 | 0 |
| Conta de Depósitos - Saque | | | |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 1,50 | 10 | 0 |
| Saque de conta de depósitos à vista e de poupança (autoatendimento) | 1,00 | 10 | |
| Conta de Depósitos - Consulta | | | |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (pessoal) | 2,00 | 5 | 0 |
| Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico) | 2,00 | 5 | |
| Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança (eletrônico) | 1,00 | 5 | |
| Consulta de saldo realizada na rede 24 horas | 2,00 | 4 | |
| Transferência de Recursos | | | |
| Transferência por meio de TED (internet) | 7,20 | 300 | 0 |
| Outros | | | |
| Manutenção de conta ativa | 10,00 | 1 | 0 |
| Valor total dos serviços, considerando sua utilização individual(R\$)*** | | | 2.248,00 |
| Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$) | | | 400,00 |
| Economia em relação a utilização (R\$) | | | 1.848,00 |

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerando sua utilização (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não cumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação da conta corrente;
- A adesão, a alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados;
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 28. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível;
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.